



FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DO PANTANAL
HRCOX - HOSPITAL REGIONAL DE COXIM
Dr. ÁLVARO FONTOURA SILVA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

A **FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DO PANTANAL – FESP**, por intermédio de seu Diretor Geral, designado pelo Decreto nº 021/2025, de 02 de janeiro de 2025, torna público, que em face do cancelamento do item **nº 06 – BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%**, vencidos pela empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.816.696/0001-54, no Pregão Eletrônico 030/2025, Contrato nº 191/2025, **CONVOCA AS LICITANTES REMANESCENTES**, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir o referido item do primeiro colocado no certame.

A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo **PRIMEIRO CLASSIFICADO**, inclusive quanto aos preços atualizados em conformidade com o ato convocatório, conforme o art. 90, da Lei 14.133/21.

Vale salientar que para a assinatura do respectivo contratado, será considerada a ordem de classificação após a disputa de lances do procedimento licitatório, como se vê abaixo:

Item: 6 Unidade: UN Marca: HYPOFARMA Modelo: NT
Descrição: BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%
Quantidade: 250 Valor Unit.: 16,50 Valor Total: 4.125,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	179	02.816.696/0001-54	20,72	16,50		Não
2 CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE	576	12.418.191/0001-95	30,00	16,51	0,06	Não
3 TOLESUL DISTRIBUIDORA DE	748	35.959.514/0001-53	30,00	18,70	13,26	Não
4 M C W PROD MEDICOS E	260	94.389.400/0001-84	36,13	25,57	36,74	Não
5 C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	363	26.457.348/0001-04	29,96	25,58	0,04	Não
6 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	742	51.685.649/0001-24	26,00	26,00	1,64	Sim
7 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	081	17.472.278/0001-64	40,00	27,00	3,85	Não
8 GUARIÃ COM. E REP. DE PROD.	009	32.181.809/0001-53	45,00	35,00	29,63	Sim
9 CIRURGICA MS LTDA	042	10.656.587/0001-45	35,90	35,90	2,57	Não
10 E.A MELO PRODUTOS PARA SAUDE	838	57.050.993/0001-23	36,88	36,88	2,73	Sim

O prazo para resposta a esta convocação é de 03 (três) dias úteis, contadas da publicação deste documento, devendo as licitantes interessadas manifestarem interesse observado o prazo descrito acima.

Lembramos às licitantes que aceitarem a convocação para a assinatura do contrato deverão apresentar toda a documentação relativa à habilitação atualizada.

Coxim - MS, 19 de novembro de 2025

Rafael André Cunha Gomes
Setor Licitações/Contratos